

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Lei nº 61/2022**, que “*declara de utilidade pública* o Centro Educacional de Capoeira e Cultura de Alfenas”, de autoria do Executivo Municipal, apresentado no dia 12.9.2022, em tramitação em ordinária, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 61, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade o Centro Educacional de Capoeira e Cultura de Alfenas.

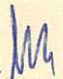
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

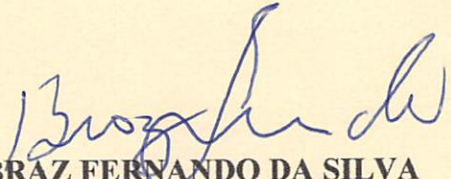
Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública o Centro Educacional de Capoeira e Cultura de Alfenas, CNPJ nº 45.562.416/0001-31, com sede à Rua Onofre Gomes Pereira, nº 400, no Bairro Recreio Vale do Sol, no Município de Alfenas-MG, CEP 37.135-332.

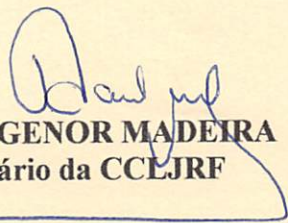
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 27 de setembro de 2022.

CCLJRF:


VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF


BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF


PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF